



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**

**PORTARIA Nº 001/2009.**

Designa servidora efetiva do cargo de Recepcionista, para responder pelo cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Caçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, em seu Art. 5º, §§ 1º e 3º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, efetiva no cargo de Recepcionista, referência EF-5, para responder pelo cargo em comissão de Tesoureira CM-2, da Câmara Municipal de Caçu.

**Art. 2º** - A servidora ora designada terá que cumprir as atribuições constantes nas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**  
PRESIDENTE